



À Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA

A/C Sr. Marcelo Coelho – Secretário Municipal de Administração

A empresa **Pauta Municipal Capacitação e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.256.667/0001-20, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. Gabriela Fernandino Costa, MG 11-269.384, vêm apresentar orçamento para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO abaixo listado:

**A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E COMO
MONTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DATA: 13/07/2023

MODALIDADE: ON-LINE POR TRANSMISSÃO AO VIVO

VALOR: R\$1.190,00 CADA INSCRIÇÃO

VALOR PARA GRUPO 03 PESSOAS: R\$1.090,00 CADA INSCRIÇÃO

Instrutora: Juliana Fernandino Costa

Ementa:

- Procedimentos para formalização de Processos Tributários Administrativos

- Requerimentos feitos ao Fisco que devem adquirir a forma de Processo Administrativo Tributário
- Restituição/repetição de indébito
- Compensação
- Dação em pagamento
- Das reclamações contra o lançamento
- Consulta
- Regime especial
- Discussão administrativa contenciosa
- Das Instâncias de Defesa
- Aplicação das leis processuais no tempo
- Administração tributária (arts. 194 a 208 do CTN)
- Fiscalização tributária (CTN, arts. 194 / 200)
- Poderes das autoridades fiscais (art. 194, caput)
- Pessoas sujeitas à fiscalização (art. 194, parágrafo único)
- Manutenção dos livros obrigatórios (art. 195, parágrafo único)
- Ordem de serviço
- Termo de Início da Fiscalização (art. 196)
- Sigilo por parte da autoridade fiscal (art. 198 e 199)
- Auditoria fiscal: passos / documentos
- Documentos – fiscais
- Aspectos gerais
- Auditoria fiscal - procedimentos
- Deveres para com a fiscalização
- Busca e apreensão de documentos
- Conclusão da auditoria fiscal
- Relatório fiscal
- Auto de infração e lançamento
- As obrigações acessórias que facilitam a fiscalização
- Da responsabilidade por retenção
- Da responsabilidade por substituição
- A carreira de fiscal tributário municipal
- Produtividade fiscal

CARGA HORÁRIA: 08 horas/aula.

Folhas nº 13
Processo nº 2975
Rubrica nº

Sete Lagoas, 04 de julho de 2023.

GABRIELA FERNANDINO COSTA
MG 11-269.384

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emissor do atestado: AMALPA - Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba

Telefone: (31) 3763-2299 - E-mail: contabilidadeamalpa@gmail.com

CNPJ: 19.381.672/0001-12 - Insc. Estadual: Isenta. Endereço: Rua Jurupis, 100, Carijós, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Cep: 36.406-125

Dados Secretário Executivo: Claudionei Nunes Nascimento

CPF: 351.731.142-15

A Amalpa, atesta para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o seguinte objeto:

Prestação de serviços de Treinamento para servidores públicos municipais com a ementa abaixo descrita.

Dados da Contratada:

A Pauta Municipal, inscrita no CNPJ: 21.256.667/0001-20, com sede na Rua Inhaúma, 2003, Bairro São Dimas, Sete Lagoas/MG.

Instrutora: Dra. Juliana Fernandino Costa – CPF: 920.181.656-15

Descrição das Atividades Desenvolvidas: ISS AVANÇADO E A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E COMO MONTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Data de realização dos cursos: 15/08/2019 e 16/08/2019

Ementa: Primeiro Dia (oito horas) - ISS AVANÇADO

- Competência;
- Fato gerador;
- Base de cálculo;
- Dedução da base de cálculo;
- Alíquota;
- Sujeição passiva;
- Taxatividade da lista de serviços - ISSQN;
- Lei Complementar nº 116/2003;
- Retenção;
- Diferença entre responsabilidade por substituição e retenção na fonte;
- ISS – hospedagem;
- ISS – escolas;
- ISS - prestação de serviços de florestamento e reflorestamento;
- ISS - sobre os serviços bancários;
- ISS - sobre os serviços cartorários;
- ISS - sobre os serviços funerários;
- ISS - dos serviços de publicidade;
- ISS - gráficas;
- ISS - dos serviços de exploração de rodovias;

- ISS - fixo e sociedades profissionais;
- ISS - de cartões de crédito e débito;
- ISS - em eventos temporários;
- ISS - direito de passagem, compartilhamento e permissão de uso de postes, cabos, dutos e condutos;
- ISS - nota fiscal eletrônica;
- Fiscalização tributária;
- Administração tributária (arts. 194 a 208 do CTN) ;
- Fiscalização tributária (CTN, arts. 194 / 200);
- Poderes das autoridades fiscais (art. 194, caput);
- Pessoas sujeitas à fiscalização (art. 194, parágrafo único);
- Manutenção dos livros obrigatórios (art. 195, parágrafo único);
- Termo de início da fiscalização (art. 196);
- Sigilo por parte da autoridade fiscal (art. 198 e 199);
- Auditoria fiscal: passos / documentos;
- Documentos - fiscais;
- Aspectos gerais;
- Auditoria fiscal - procedimentos;
- Deveres para com a fiscalização;
- Busca e apreensão de documentos;
- Conclusão da auditoria fiscal;
- Relatório fiscal;
- Auto de infração e lançamento;
- Auto de infração e notificação fiscal - no simples nacional;

- Contencioso administrativo;
- Inscrição em dívida ativa;
- Infrações e penalidades;
- Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018;

Folhas nº 17
Processo nº 297
Rubrica nº 297

Ementa: Segundo Dia (oito horas) A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E COMO MONTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO

- A escolha racional das principais atividades a fiscalizar;
- A eleição dos principais contribuintes de acordo com o tamanho do município;
- A ordem de serviço para início da Ação Fiscal;
- O Termo de Início da Ação Fiscal – TIAF;
- O auto de notificação – modelos e como preencher passo a passo;
- O auto de infração - modelos e como preencher passo a passo;
- Autos complementares – quando e como se valer deles;
- A análise das informações levantadas na fiscalização;
- O relatório fiscal – O que é imprescindível;
- A necessária mudança na legislação municipal para atender as demandas atuais;
- A necessidade de penalidades;
- As obrigações acessórias como principal fonte de informação do fiscal;
- As formalidades do Processo Tributário Administrativo;
- Os documentos que interessam ao Fisco;
- Fiscal Tributário: o principal servidor público;

- Como organizar a carreira do Fiscal Tributário Municipal
- A necessária gratificação por produção – indicação dos principais itens a ter na legislação.

INSTRUTORA: DRA. JULIANA FERNANDINO COSTA

Declaramos ainda que a empresa cumpriu de maneira satisfatória com suas obrigações contratuais.

Declaramos que a CONTRATADA, na figura de sua responsável técnica compareceu pontualmente nos dias determinados e ministrou o curso com a ementa acima transcrita, obtendo avaliação "excelente" dos alunos presentes.

Conselheiro Lafaiete, 27 de novembro de 2019.

AMALPA - Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba

Claudionei Nunes Nascimento

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31211107307	21.256.667/0001-20
NOME EMPRESARIAL	
PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.7B.CO.1F.04.DD.96.78.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21256667000120	PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA.	872433079815013969	12/12/2022 a 12/12/2023	Sim
Contador	51979462615	ALUISIO BARBOSA JUNIOR	819225650606897383	02/03/2022 a 02/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.
7B.CO.1F.04.DD.96.78.AC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/12/2022 às 11:27:46
18.CE.20.F9.F7.0E.47.FA
0B.E2.5C.F4.1A.53.0C.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Folhas nº 19
Processo nº 292
Rubrica nº

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.256.667/0001-20
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folhas nº 20
Processo nº 993
Publica nº

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
NIRE 31211107307
CNPJ 21.256.667/0001-20
Número de Ordem 6
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Sete Lagoas
Data do arquivamento dos atos constitutivos
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2892
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.7B.C0.1F.04.DD.96.78.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.256.667/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folhas nº 21
 Processo nº 297
 Rubrica nº 10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.012.353,21	R\$ 1.323.060,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.012.353,21	R\$ 1.323.060,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.592,32	R\$ 5.437,14
CAIXA		R\$ 7.270,20	R\$ 5.437,14
Caixa		R\$ 7.270,20	R\$ 5.437,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 322,12	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 322,12	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.004.760,89	R\$ 1.317.623,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 999.875,30	R\$ 1.312.737,94
Adiantamento a fornecedores		R\$ 959.511,77	R\$ 1.312.737,94
Adiantamento de Pagamento		R\$ 40.363,53	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 4.885,59	R\$ 4.885,59
Empréstimo - Juliana Fernandino		R\$ 4.885,59	R\$ 4.885,59
Assessoria e Consultoria Jurídica			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00
Computadores e periféricos		R\$ 2.556,00	R\$ 2.556,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.556,00)	R\$ (2.556,00)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (2.556,00)	R\$ (2.556,00)
PASSIVO		R\$ 1.012.353,21	R\$ 1.323.060,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 86.777,04	R\$ 108.251,94
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGOA TREINAMENTOS & GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Royal Boutique Savassi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDOMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.738,56	R\$ 1.221,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 931,00	R\$ 979,00
Pro-labore a pagar		R\$ 931,00	R\$ 979,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.7B.C0.1F.04.DD.96.78.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.256.667/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folhas nº 22
Processo nº 037
Rubrica nº

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.807,56	R\$ 242,00
INSS a pagar		R\$ 1.340,50	R\$ 242,00
FGTS a pagar		R\$ 1.352,66	R\$ 0,00
GRRF a Pagar		R\$ 1.114,40	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.038,48	R\$ 107.030,94
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 355,46	R\$ 355,46
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 355,46	R\$ 355,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 81.683,02	R\$ 106.675,48
SIMPLES a Pagar		R\$ 58.546,80	R\$ 61.697,38
(-) (-)Juros a Apropriar Impostos		R\$ (5.720,34)	R\$ (7.597,34)
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 28.856,56	R\$ 52.575,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 925.576,17	R\$ 1.214.808,73
CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RESERVAS		R\$ 559.166,24	R\$ 680.576,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 559.166,24	R\$ 680.576,17
Reserva de Lucros		R\$ 759.166,24	R\$ 920.576,17
(-) Lucros distribuídos		R\$ (200.000,00)	R\$ (240.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 361.409,93	R\$ 529.232,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 361.409,93	R\$ 529.232,56
Resultado do Exercício		R\$ 361.409,93	R\$ 529.232,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.7B.C0.1F.04.DD.96.78.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.256.667/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folhas nº 23
Processo nº 292
Rubrica nº

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 361.409,93	R\$ 529.232,56
RECEITAS		R\$ 467.320,84	R\$ 561.907,05
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 467.320,84	R\$ 561.907,05
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 532.850,00	R\$ 640.791,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 532.850,00	R\$ 640.791,00
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 532.850,00	R\$ 640.791,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (65.529,16)	R\$ (78.883,95)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (65.529,16)	R\$ (78.883,95)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (65.529,16)	R\$ (78.883,95)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (105.910,91)	R\$ (32.674,49)
(-) DESPESAS		R\$ (105.910,91)	R\$ (32.674,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (101.293,75)	R\$ (18.194,37)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (37.725,76)	R\$ (13.200,00)
(-) Salários		R\$ (21.279,91)	R\$ (0,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (12.544,74)	R\$ (13.200,00)
(-) Férias		R\$ (2.228,65)	R\$ (0,00)
(-) 13. Salário		R\$ (1.672,46)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.579,59)	R\$ (2,57)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2,57)
(-) FGTS		R\$ (1.823,21)	R\$ (0,00)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (756,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS MENSAIS		R\$ (12.772,55)	R\$ (0,00)
(-) Água e esgoto		R\$ (7.061,57)	R\$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R\$ (5.710,98)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (48.215,85)	R\$ (4.991,80)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (468,60)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (199,90)	R\$ (199,90)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (3.381,02)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (213,32)	R\$ (0,00)
(-) Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (46,75)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.504,63)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (40.933,56)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (4.956,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.7B.C0.1F.04.DD.96.78.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.256.667/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folhas nº 22
Processo nº 297
Rubrica nº

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (2.138,75)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 0,51	R\$ 2.350,10
(-) Pedágios		R\$ (1.515,33)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.843,99)	R\$ (14.480,12)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.843,99)	R\$ (14.480,12)
(-) Juros		R\$ (890,44)	R\$ (12.047,08)
(-) Multas		R\$ (953,55)	R\$ (2.433,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.773,17)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS		R\$ (2.773,17)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversos		R\$ (2.773,17)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.7B.C0.1F.04.DD.96.78.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Folhas nº 25
Processo nº 297
Rubrica nº

Entidade: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 21.256.667/0001-20 Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros distribuídos (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	5.000,00	759.166,24	(-)200.000,00	361.409,93	925.576,17
Adições	0,00	361.409,93	200.000,00	643.141,10	1.204.551,03
Exclusões	0,00	(-)200.000,00	(-)240.000,00	(-)475.318,47	(-)915.318,47
Saldo Final em 31.12.2021	5.000,00	920.576,17	(-)240.000,00	529.232,56	1.214.808,73
Notas					

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.256.667/0001-20
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folhas nº 26
Processo nº 297
Rubrica nº

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
NIRE 31211107307
CNPJ 21.256.667/0001-20
Número de Ordem 6
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Sete Lagoas
Data do arquivamento dos atos constitutivos
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2892
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.67.57.F2.91.48.3D.49.E8.8E.99.8B.7B.C0.1F.04.DD.96.78.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Folhas nº 27
Processo nº 297
Rubrica nº

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1495025923

PROIBIDO PLASTIFICAR
1495025923

NOME
GABRIELA FERNANDINO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W
MG11269384 SSP MG

CPF
012.904.936-00

DATA NASCIMENTO
23/06/1981

RELAÇÃO
TARCISIO CAMPOLINA
COSTA
END. MARCIA FERNANDINO
COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. A/B

Nº REGISTRO
01929803561

VALIDADEZ
25/07/2022

1ª EMISSÃO
10/08/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
26/07/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

68616125900
MG517258757

MINAS GERAIS

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS PAÍSES LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.269/91)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15551052



ASSINATURA DO PORTADOR



Observações



Folhas nº 28
Processo nº 297
Rubrica nº

Folhas nº 29
Processo nº 292
Rubrica nº 62

 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
GABRIELA FERNANDINO COSTA

INSCRIÇÃO
195494

FILIAÇÃO
TARCISIO CAMPOLINA COSTA
ENDA MARCIA FERNANDINO COSTA

NATURALIDADE
SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
23/06/1981

RG
MG-11.269.384 - PC-MG

CPF
012.904.936-00

QUADRO DE EMPREGO E TÍTULOS
VIA EXPEDIDO EM

SIM


RAIMUNDO CANDIDO JUNIOR
PRESIDENTE

01 18/05/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

Folhas nº 30

Processo nº 292

Rubrica nº

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/07/2023

NOME: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.256.667/0001-20

LOGRADOURO: RUA INHAUMA

NÚMERO: 2003

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO DIMAS

CEP: 35700219

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000636382188



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº 34
Processo nº 297
Rubrica nº 4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.256.667/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:23 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **098B.CE5D.5DD1.F789**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folhas nº	32
Processo nº	227
Rubrica nº	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **8914**

DATA: **13 DE MARÇO DE 2023**

REQUERENTE: **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.256.667/0001-20**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.64434-1, com atividade 85.99-6-04 – (08.02) – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com início em 20/10/2014, estabelecida na Rua Inhaúma, nº 2.003, Bairro São Dimas, estando com parcelamento em dia no Cadastro Mobiliário, **motivo pelo qual a presente certidão é positiva com efeito negativo**; ressalvada ainda a prerrogativa da Fazenda, conforme o § 2º, do inciso VI, do Art. 3º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: *<http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 90 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 12 de abril de 2023.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).

PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº	33
Processo nº	297
Rubrica nº	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.256.667/0001-20

Certidão nº: 9473599/2023

Expedição: 06/03/2023, às 08:06:05

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.256.667/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

Folhas nº 321
Processo nº 297
Rubrica nº

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO E CONSULTORIA
CNPJ: 21.256.667/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Maio de 2023 às 17:05

SETE LAGOAS, 03 de Maio de 2023 às 17:05

Código de Autenticação: 2305-0317-0523-0955-1870

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas nº 35
Processo nº 227
Rubrica nº

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.256.667/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2014
NOME EMPRESARIAL PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAUTA MUNICIPAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INHAUMA	NÚMERO 2003	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 35.700-219	BAIRRO/DISTRITO SAO DIMAS	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILMA@CONTABILIDADEALUISIO.COM		TELEFONE (31) 3026-5544/ (31) 3775-6200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 14:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211107307			Código da Natureza Jurídica 2062	
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			Folhas nº 36 Processo nº 292 Rubrica nº	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J193174108977

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SETE LAGOAS
Local

1 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7177981 em 07/02/2019 da Empresa PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA, Nire 31211107307 e protocolo 190584513 - 06/02/2019. Autenticação: DE21243D279FABDECCFB48386F9DEDE41A138D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/058.451-3 e o código de segurança SC9t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Folhas nº 37
Processo nº 297
Rubrica nº

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/058.451-3	J193174108977	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.904.936-00	GABRIELA FERNANDINO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177981 em 07/02/2019 da Empresa PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA, Nire 31211107307 e protocolo 190584513 - 06/02/2019. Autenticação: DE21243D279FABDECCFB48386F9DEDE41A138D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/058.451-3 e o código de segurança SC9t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

GABRIELA FERNANDINO COSTA, brasileira, solteira, Empresária, nascida aos 23.06.1981, em Sete Lagoas/MG, filha de Tarcísio Campolina Costa e de Enda Márcia Fernandino Costa, portadora do RG nº MG-11.269.384, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.904.936-00, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, nº 174/Apto. 201, Bairro Centro, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-047;

JULIANA FERNANDINO COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida aos 11.10.1975, em Sete Lagoas/MG, filha de Tarcísio Campolina Costa e de Enda Márcia Fernandino Costa, portadora da OAB/MG nº 109552 e CPF nº 920.181.656-15, residente e domiciliada à Rua Inhaúma, nº 2.003, Bairro São Dimas, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-219;

Sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, estabelecida à Rua Jovelino Lanza, nº 681, Bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-353, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.667/0001-20, resolvem de comum acordo Alterar o seu Contrato Primitivo arquivado na JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob nº 312.1110.730-7 em 13.06.2018, Enquadramento de ME, e o fazem em conformidade com a Lei 10.406 (Código Civil/2002), mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A Sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Inhaúma, nº 2.003/Sala 01, Bairro São Dimas, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-219.

II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade resolve alterar seu Objeto Social para:

- Cursos de capacitação para treinamento de servidores municipais na atuação em diversas áreas ocupacionais e público em geral;
- Cursos técnicos gerenciais;
- Atividades de intermediação e agenciamento de prestação de serviços técnicos em geral, exceto atividades imobiliárias;
- Prestação de serviços de atividades profissionais, científicas e técnicas multidisciplinares concernentes a planos urbanos e fundiários;
- Laudos e pareceres concernentes a meio ambiente;
- Questões histórico culturais e urbanísticas.

III – DO PRAZO

Para efeitos legais a presente Alteração Contratual nº 01 entrará em vigor a partir de 02.01.2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a denominação social de **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, e como título do estabelecimento **PAUTA MUNICIPAL**.

II - ENDEREÇO DA SEDE

A Sociedade tem seu endereço à Rua Inhaúma, nº 2.003/Sala 01, Bairro São Dimas, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-219.

III - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como Objeto Social:

- Cursos de capacitação para treinamento de servidores municipais na atuação em diversas áreas ocupacionais e público em geral;
- Cursos técnicos gerenciais;
- Atividades de intermediação e agenciamento de prestação de serviços técnicos em geral, exceto atividades imobiliárias;
- Prestação de serviços de atividades profissionais, científicas e técnicas multidisciplinares concernentes a planos urbanos e fundiários;
- Laudos e pareceres concernentes a meio ambiente;
- Questões histórico culturais e urbanísticas;

IV - PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Sociedade iniciou as suas atividades em 23.09.2014 e funcionará por prazo indeterminado.

V - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: A sócia **GABRIELA FERNANDINO COSTA** subscreve e integraliza a importância de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas num total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Parágrafo Segundo: A sócia **JULIANA FERNANDINO COSTA** subscreve e integraliza a importância de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas num total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VI - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
GABRIELA FERNANDINO COSTA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
JULIANA FERNANDINO COSTA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art.1.052 do Código Civil/2002.

VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade é exercida pela sócia **GABRIELA FERNANDINO COSTA**, que assina individualmente todos os documentos sociais da empresa, a quem compete todos os atos de administração da Sociedade, cabendo a ela a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos conferidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedada a assinatura em responsabilidade de mero favor;

Parágrafo Segundo: Quando se tratar de alienação e venda do Patrimônio da Sociedade e para a contratação de empréstimos e financiamentos, é necessária a assinatura de todas as sócias, sob pena de nulidade do ato;

Parágrafo Terceiro: A Administradora poderá nomear ou destituir procurador (es) para representar a Sociedade por meio de instrumento de procuração, a qual deverá ser outorgada com finalidade específica e com prazo determinado, nos moldes do art. 1.018 da Lei 10.406/2002 CC.

VIII - DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

A Administradora declara sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer o comércio ou administração da Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal, lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública, ou à propriedade.

IX - RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia **GABRIELA FERNANDINO COSTA** faz jus a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, pelos serviços prestados à Sociedade.

X - FILIAL (S)

A Sociedade não possui filial (s) podendo, entretanto, abri-la (s) em qualquer parte do Território Nacional, se assim lhe convier, observando para tanto as Leis que regem a matéria em Pauta.

XI - SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, salvo o consentimento das sócias que representem a maioria do Capital Social, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente. A quotista que quiser transferir suas quotas de Capital, no todo ou em parte, comunicará por escrito à Sociedade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados à partir da data do recebimento do aviso, a Sociedade não estiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado, a sócia poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Parágrafo Único: A sócia que se retirar da Sociedade fica pelo prazo de 02 (dois) anos depois de averbada a modificação do Contrato, respondendo solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros pelas obrigações que tinha como sócia.

XII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência, insolvência civil ou retirada de quaisquer das sócias, continuando suas atividades com os remanescentes e herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (s) sócia (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado mediante Balanço Especial a ser levantado até 60 (sessenta) dias do evento, sendo 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento, conforme descrito retro.

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento de quaisquer das sócias ou decretação de sua interdição, desde que seja do interesse das demais sócias, fica assegurado aos seus sucessores legais ou ao curador, indicar o representante por escrito, num prazo máximo de 30 (trinta) dias do evento, sendo que, no caso aplicável, as quotas serão transferidas aos sucessores "pró-indiviso", e, se a opção for por realizar a transferência de quotas, estas serão pagas na forma prevista no Caput desta cláusula;

Parágrafo Segundo: No caso de dissolução amigável da Sociedade, a quotista que representa a maior participação do Capital Social será o liquidante dos negócios sociais, e a ela competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da Sociedade pelos prazos de decadência e prescrição previstas em lei;

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a outros sócios (art. 1.028 e 1.031 do Código Civil/2002).

XIII - RESULTADOS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, onde serão atribuídos às sócias na proporção de seu Capital ou, a critério das mesmas, será incorporado ao Capital Social os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: Em caso de prejuízo poderá o mesmo, a critério das sócias, ficar em conta pendente para ser compensado com lucros futuros;

Parágrafo Segundo: A critério das sócias poderá ocorrer distribuição antecipada de lucros.



XIV - DA FORMA DE DELIBERAÇÃO E DAS DELIBERAÇÕES

Fica estabelecido que na Sociedade haverá convocação pela Administradora, de reunião para quaisquer deliberações, obedecendo ao prazo mínimo de 08 (oito) dias antes da realização da deliberação, ficando a mesma responsável pela apresentação por escrito no prazo de 05 (cinco) dias sobre qualquer matéria que venha a ser decidida.

Parágrafo Único: Ficará a cargo das sócias a elaboração de documento por escrito deliberando sobre:

- A aprovação das contas da Administração;
- A modificação do Contrato Social;
- A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- A nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

XV – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

XVI – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância nos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Esta Sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de Sociedade;

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que compõem e que venham a compor o Capital Social desta empresa gravadas com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial;

Parágrafo Terceiro: As sócias signatárias já qualificadas declaram que não incorrem em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes de que no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

XVII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente instrumento.

A Alteração Contratual e sua consolidação foram elaboradas conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto sob nº 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam-se o presente instrumento em 01 (uma) via, destinando-se a via à **JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Sete Lagoas/MG, 02 de Janeiro de 2019.

GABRIELA FERNANDINO COSTA

JULIANA FERNANDINO COSTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Folhas nº 22
Processo nº 293
Rubrica nº

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/058.451-3	J193174108977	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.904.936-00	GABRIELA FERNANDINO COSTA
920.181.656-15	JULIANA FERNANDINO COSTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177981 em 07/02/2019 da Empresa PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA, Nire 31211107307 e protocolo 190584513 - 06/02/2019. Autenticação: DE21243D279FABDECCFB48386F9DEDE41A138D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/058.451-3 e o código de segurança SC9t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folhas nº 43
Processo nº 298
Rubrica nº 22

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA, de nire 3121110730-7 e protocolado sob o número 19/058.451-3 em 06/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7177981, em 07/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.904.936-00	GABRIELA FERNANDINO COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
920.181.656-15	JULIANA FERNANDINO COSTA
012.904.936-00	GABRIELA FERNANDINO COSTA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177981 em 07/02/2019 da Empresa PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA, Nire 31211107307 e protocolo 190584513 - 06/02/2019. Autenticação: DE21243D279FABDECCFB48386F9DEDE41A138D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/058.451-3 e o código de segurança SC9t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folhas nº 22
Processo nº 297
Rubrica nº

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177981 em 07/02/2019 da Empresa PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA, Nire 31211107307 e protocolo 190584513 - 06/02/2019. Autenticação: DE21243D279FABDECCFB48386F9DEDE41A138D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/058.451-3 e o código de segurança SC9t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Folhas nº 25
Processo nº 297
Rubrica nº *[assinatura]*

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07061459

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1.º da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

[assinatura]

OAB

OBSERVAÇÕES



Folhas nº 46
Processo nº 292
Rubrica nº



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JULIANA FERNANDINO COSTA

FILIAÇÃO
TARCISIO CAMPOLINA COSTA
ENDA MARCIA FERNANDINO COSTA

NATURALIDADE
SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1975

RG
MG-7.735.382 - SSP/MG

CPF
920.181.858-15

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDO
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM
01 24/01/2008

Renata Freitas Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

INSCRIÇÃO
109552

no 291



Folhas nº 48
Processo nº 2928
Rubrica nº

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-7.735.382
DATA DE EXPEDIÇÃO	11/01/2016
NOME	JULIANA FERNANDINO COSTA
FILIAÇÃO	TARCISIO CAMPOLINA COSTA ENDA MARCIA FERNANDINO COSTA
NATURALIDADE	SETE LAGOAS-MG
CAS.	LV-90B FL-180
DOC. ORIGINAL	SETE LAGOAS-MG
CPF	920181656-15
PIR-2723	LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	3. VIA